



São Paulo, 13 de maio de 2023.

Ref.: Resumo das Deliberações da Assembleia Geral de Cotistas do BNP PARIBAS SIGMA INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA - CNPJ/ME nº 45.018.608/0001-81 ("FUNDO").

Prezado (a) Cotista,

Vimos informar que, no dia **02 de maio de 2025**, às **11h00min**, excepcionalmente por meio eletrônico (envio de orientação de voto digitalizada por correio eletrônico), foi realizada Assembleia Geral de Cotistas do FUNDO ("Assembleia"), sendo que, na oportunidade e após os esclarecimentos necessários, a maioria dos cotistas que manifestaram voto aprovaram, sem ressalvas, a(s) seguinte(s) deliberação(ões) da(s) Ordem(ns) do Dia:

- i. Inclusão da redação referente à isenção de dupla cobrança de taxa de administração do FUNDO;
- ii. Alteração do quadro "ATIVOS FINANCEIROS RELACIONADOS AO ADMINISTRADOR E À GESTORA" do FUNDO;
- iii. Alteração do quadro "LIMITES DE CONCENTRAÇÃO POR EMISSOR" do FUNDO;
- iv. Alteração do quadro "LIMITES DE CONCENTRAÇÃO POR MODALIDADE DE ATIVO FINANCEIRO – Grupo A" do FUNDO.

O Administrador informa que ajustamos a data de efetivação do evento para fins de cumprimento do prazo CVM, desta forma a alteração e consolidação do regulamento do FUNDO, contemplando a(s) Ordem(ns) do Dia acima mencionada(s), passará a vigorar conforme anexo a ata, **a partir de 16 de junho de 2025**.

As manifestações de voto por escrito devidamente assinadas onde constam as aprovações encontram-se arquivadas na sede do ADMINISTRADOR.

Os cotistas do FUNDO poderão obter informações sobre a presente comunicação no Serviço de Atendimento ao Cotista pelo telefone 11) 3049 2820 / E-mail: mesadeatendimento@br.bnpparibas.com, ou website: www.bnpparibas.com.br. Para cotistas por conta e ordem, entre em contato com seu Distribuidor.

Atenciosamente,

BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.
ADMINISTRADOR